

6º ADITAMENTO

À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO Nº 97

Nos termos do Artº 2, do Decreto - Lei nº 71/99, de 12 de Março, e para os efeitos previstos nos artigos 14º do Dec. Lei Nº 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento aditado à **autorização prévia de funcionamento** da ESCOLA PROFISSIONAL, denominada Escola Profissional Gustave Eiffel, cuja entidade proprietária é a COOPTÉCNICA - Gustave Eiffel – Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional CRL, sediada na Rua 5 de Outubro, nº 10 – 1º Dto, 2700 - Amadora, para funcionar na **Sede**, sita na Rua 5 de Outubro, nº 10 – 1º Dto, 2700 – Amadora e nas Delegações:

O SEGUINTE:

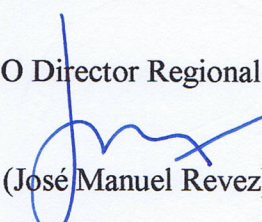
O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, nas instalações e demais condições indicadas, os cursos de nível II, a seguir discriminados:

Cursos Profissionais autorizados (D.L. nº 4/98, Ponto 2 a) do Artº 10º):

Curso de Instalação e Reparação de Computadores, Nível II, criado pelo Despacho Conjunto nº 665/01, de 21 de Julho.

Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 08 de Outubro de 2002

O Director Regional



(José Manuel Revez)